

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 27928 / 2021	17/12/2021	2021/250.10.101/8

ASSUNTO: Ata n.º 5 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão de Comunicação Estratégica - Gestão de Fundos e Financiamentos Externos - Definições das questões e parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção e respetivos critérios de avaliação

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Gabinete, anteriormente Coordenador da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, Rui Manuel Silva Matos Pereira, na qualidade de Presidente, o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, Pedro Miguel Rosado Alves Martins, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 9 de abril de 2021, a fim de proceder à definição das questões e parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção e respetivos critérios de avaliação.

Deliberou o júri, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção será constituída por seis questões (2 para cada parâmetro), para avaliação de aspetos relacionados com a atitude e motivação, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Critérios de avaliação:

I - Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho e motivação.

- a) Atitude desadequada e ausência de motivação – classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Atitude pouco adequada, pouca motivação – classificação: reduzido (8 valores);
- c) Atitude e motivação adequadas – classificação: suficiente (12 valores);
- d) Atitude e motivação muito adequadas – classificação: bom (16 valores);
- e) Atitude e motivação excelentes – classificação: elevado (20 valores).

II – Capacidade de comunicação – Avalia a coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões:

- a) Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: insuficiente (4 valores);
- b) Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: reduzido (8 valores);
- c) Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: suficiente (12 valores);
- d) Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: bom (16 valores);
- e) Elevada capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: elevado (20 valores).

III – Relacionamento Interpessoal – avalia a atitude perante as regras de relacionamento com colegas de trabalho e chefia.

- a) Não revela capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: insuficiente (4 valores);

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

- b) Revela fraca capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: reduzido (8 valores);
- c) Revela capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: suficiente (12 valores);
- d) Revela boa capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: bom (16 valores);
- e) Revela elevada capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: elevado (20 valores).

O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
